



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.414

Aprova datas referentes ao 2º semestre letivo de 2015.

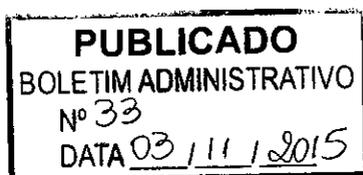
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o dia 13 de outubro de 2015 para o início do 2º semestre letivo de 2015 para os cursos de graduação presenciais da UFOP.

Art. 2º Determinar ainda que a proposta de calendário acadêmico a ser elaborada pela Pró-Reitoria de Graduação preveja o retorno às atividades letivas, após o recesso de final de ano, no dia 18 de janeiro de 2016.

Ouro Preto, em 29 de setembro de 2015.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente